

RETIFICAÇÃO

ALUNO ESPECIAL NO PPGCINF

DIAS 05/02 a 06/03/2018 - INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Para Novos alunos	Para "Ex-Aluno Especial"
<ul style="list-style-type: none">• Formulário de matrícula• Cópias de:<ul style="list-style-type: none">✓ Diploma de curso superior✓ Histórico escolar✓ Identidade✓ CPF✓ Título de Eleitor✓ Comprovante de votação (site TSE)✓ Certificado de reservista (sexo masculino)• Currículo <i>Lattes</i>• <u>Comprovante original</u> da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 71,00	<ul style="list-style-type: none">• Formulário de matrícula• Declaração de Aluno Especial• Currículo <i>Lattes</i>• <u>Comprovante original</u> da Taxa de Inscrição no valor de R\$71,00

- A documentação exigida acima, juntamente com o formulário de matrícula preenchido, será recebida **exclusivamente** por e-mail (pgcinf@unb.br), no período de **05/02 a 06/03/2018**.

Obs.: Para cada mensagem recebida pela secretaria do PPGCINF, será enviada ao aluno uma mensagem de confirmação.

- O professor responsável pela disciplina fará o aceite dos alunos especiais no primeiro dia de aula.

- Após o aceite, o aluno terá até o **DIA 23 de MARÇO** PARA ENVIAR POR E-MAIL O COMPROVANTE ORIGINAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE DISCIPLINA NO VALOR DE R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) por disciplina.

- Os candidatos deverão ser orientados a pedir apenas as disciplinas que desejam e possam cursar. O aluno especial não tranca disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

Atenção:

- Não receberemos documentação incompleta. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de Alunos

Especiais somente serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), com a apresentação de todos os documentos exigidos e dos comprovantes das taxas de inscrição no valor de R\$ 71,00 e taxa de matrícula em disciplina no valor de R\$ 101,00 por crédito (R\$ 404,00), no período estipulado.

- Candidatos que já possuem cadastro como Aluno Especial, em semestre anteriores, **não** necessitam trazer toda documentação listada. Basta trazer o formulário de matrícula, declaração de aluno especial, currículo *Lattes*, taxa de inscrição e taxa de pagamento da disciplina (no caso do aceite pelo professor).

- O recibo emitido por meio de depósito em envelope não será aceito como comprovação do pagamento.

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E DISCIPLINA

O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGCINF da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar a GRU.

Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) Código de Recolhimento (28836-5) o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas e Código de referência da unidade (4338). Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.